



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Arcos

Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG
3733515173 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 85 DE 22 DE JULHO DE 2019

**Dispõe sobre a
constituição da Comissão
Organizadora do
Edital 15/2019 - Processo
Seletivo Simplificado
para Professor Visitante
- IFMG Campus Avançado
Arcos.**

A DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS, CAMPUS AVANÇADO ARCOS, nomeada pela Portaria nº 10, de 6 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 11/02/2019, Seção 2, página 28, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho, seção 2, pág.22. Considerando a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20, e considerando a Portaria nº 19 de 07 de dezembro de 2016; nos termos da Lei nº 8.745/1993, com alterações dadas pela Lei nº 9.849/99; Lei 12.772/2012 e considerando a Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112 e Nota Técnica SRH-MP nº 487/2009; conforme a Resolução CONSUP-IFMG nº 029/2016,

Considerando os ditames contidos no Edital 15/2019 do IFMG - *Campus Avançado Arcos*.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os representantes abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante para o IFMG - *Campus Avançado Arcos*.

SERVIDOR	SIAPE
----------	-------

Cláudio Alves Pereira	1758880
Angélica Marcelina de Souza Gomes	1668144
Ricardo Lopes de Sousa	3884130

Art. 2º A vigência desta portaria está condicionada ao cronograma e aos prazos estabelecidos no Edital 15/2019, ficando a comissão extinta após a realização dos trabalhos.

Art. 3º Determinar que esta portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Arcos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Maria Gonçalves Godoi, Diretor(a) Geral Pro Tempore Substituto(a)**, em 22/07/2019, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0366390** e o código CRC **9A9FF749**.

23808.000553/2019-91

0366105v1